S A N E A C É U

Portaria n.º 009/SANEACÉU/2026

Dispõe sobre concessão de férias à servidores e dá outras providências.

A Gestora da SANEACÉU e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município, Art. 77 da Lei complementar 032, de 12/12/2000, Art. 29, I da Lei nº 291, de 12/12/2000 e considerando o que consta nos processos nºs: 2.438/2026, 2.535/2026 e 2.497/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, referente aos respectivos períodos aquisitivos. O valor referente à 1/3 (um terço) de férias será pago até 30/08/2026.

MATRÍCULA	AQUISIÇÃO	NOME	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
12004089288	05/05/2025 a 04/05/2026	Daniel Henrique Dos Santos Silva	Assessor Especial	16/11/2026 a 30/11/2026 e 15 dias em abono pecuniário
12004089246	17/02/2025 a 16/02/2026	Glenys Rodrigues De Souza Freitas	Assessor Especial	06/01/2027 a 20/01/2027 e 15 dias em abono pecuniário
8005014901	08/07/2025 a 07/07/2026	Ivanildo Beserra De Araujo	Superintendente	01/12/2026 a 15/12/2026 e 15 dias em abono pecuniário

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANEACÉU do Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás aos 26 dias do mês de agosto de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
MARCIJANE FRANCA VELOSO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

MARCIJANE FRANÇA VELOSO
Gestora da SANEACÉU

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN:07888776825
Assinado de forma digital por VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN:07888776825
Dados: 2026.08.26 14:46:37 -03'00'

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO MUNICIPAL